



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ/ 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguira.org.br site: www.guaira.apaebrasil.org.br

Guáira, 4 de maio de 2020.

Ofício: 109/2020

Assunto: Interposição de Recursos

Edital N° 033/2020

Chamamento Público N° 002/2020

Objeto: Garantia do direito à educação de qualidade através da oferta de atividades culturais para pessoas com deficiência como complementação aos serviços educacionais.

Senhor,

Por meio do presente ofício, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guáira, inscrita no CNPJ n.º 48.448.526/0001-65, com sede à Anel Viário Júlio Robini, prolongamento da Rua 26, s/n, apresenta a Interposição de Recursos solicitando a reavaliação do Projeto Cultural SUPERARTE após ter realizado os ajustes e a considerações apresentadas através do Parecer n° 001/2020 da Comissão de Seleção instituída pelos senhores Lucas Froner de Oliveira Silva, Juliano aparecido Rocha Rodrigues e Mauro Lucio da Silva.

Atenciosamente,



Renato da Silva dos Santos
Presidente / APAE
CPF 284.035.808-51

Ao

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guáira – CMDCA
a/c Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guáira-
SP.

Sr. Juliano Aparecido Rocha Rodrigues



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

ANEXO I

DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Declaramos para os devidos fins específicos de participação no Edital FUMCAD 2020 que a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é possuidora dos documentos exigidos neste Edital conforme relação constante no anexo VII, bem como declaramos que o projeto apresentado neste Edital para financiamento de recursos via FUMCAD não recebem outros recursos, garantindo-se que não há duplicidade e nem sobreposição de verba pública para o mesmo fim.

Guaíra, 4 de maio de 2020



Renato da Silva dos Santos
Presidente da APAE de Guaíra-SP



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ/ 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

ANEXO II

FOLHA DE ROSTO

1	IDENTIFICAÇÃO
A	NOME DO PROJETO: SUPERARTE
B	DIRETRIZ DE ATUAÇÃO: Diretriz 3: GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO
2	PROPONENTE DO PROJETO
Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	
CNPJ nº: 48.448.526/0001-65	
Registro no CMDCA nº: 007 Validade do Registro: Indeterminada	
Endereço: Anel Viário Júlio Robini Nº: s/nº Complemento.: prolongamento Rua 26,	
Bairro: Centro Cidade: Guaíra Estado: SP CEP: 14.790-000	
Telefone: (17) 3331-2760 Fax: E-mail: secretaria@apaeguaira.org.br	
Endereço Internet: www.apaeguaira.org.br	
Nome Responsável pelo Projeto: Maria José dos Santos Caixeta	
Telefone: 17 333212760 Fax: --- E-mail: dedeh-45@hotmail.com	
3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Local/Endereço e Região de Atuação do Projeto: APAE de Guaíra, SP Endereço: Anel Viário Júlio Robini s/nº - prolongamento Rua 26 – Centro – Região Nordeste do Estado de São Paulo.
B	Objetivo Geral: Promover a acessibilidade à cultura e inclusão social para a crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista.
C	Sumário do projeto: O projeto cultural SUPERARTE tem por finalidade desenvolver a arte e a expressão cultural através do canto/coral, da musicalização e da dança estabelecendo o contato com os princípios da música como o ritmo, estilo, melodia e com os princípios da dança juntos de expressão e percussão corporal, potencializando as habilidades de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista através das diversas modalidades artísticas na perspectiva da promoção da acessibilidade à cultura e inclusão social.
D	Nº de beneficiários (direto) atendidos: 80 crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista.
E	Nº de beneficiários (indiretos): As famílias das 80 crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista e a comunidade de Guaíra-SP.
F	Custo total: R\$ 74.419,69
G	Duração do projeto (nº meses): 19 meses



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ/ 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

H	Custo per capita/mês: R\$ 48,97
4	FINALIDADES ESTATUTÁRIAS
I	<p>De acordo com o Estatuto da APAE de Guairá São Paulo, nos seus artigos 9º e 10º:</p> <p>Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:</p> <p>I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;</p> <p>II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;</p> <p>III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;</p> <p>IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.</p> <p>Art. 10 – Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:</p> <p>I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;</p> <p>II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;</p> <p>III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;</p> <p>IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;</p> <p>V – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;</p> <p>VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;</p> <p>VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;</p> <p>VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;</p> <p>IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços</p>



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ/ 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

prestados;

X – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias

XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XV – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

XXI – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII – divulgar a experiência apaeano em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXV – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ/ 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

5 DADOS DA CONTA CORRENTE		
Conta Corrente	Banco	Agência
101.081-6	001	0475-8



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

ANEXO III DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ENDEREÇO: Anel Viário Júlio Robini, s/n.º, prolongamento Rua 26, Centro

CIDADE: Guaíra **ESTADO:** SP **CEP:** 14.790-000

CNPJ: 48.448.526/0001 **TELEFONE:** (17) 3331-2760

EMAIL INSTITUCIONAL: secretaria@apaeguaira.org.br

SITE/BLOG: www.apaeguaira.org.br

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Maria José dos Santos Caixeta

CPF: 089.994.478-71

COORDENADOR: Maria José dos Santos Caixeta

CPF: 089.994.478-71 **RG:** 19.843.582-4

PRESIDENTE: Renato da Silva dos Santos

CPF: 284.035.808-51 **RG:** 33042861-5

CARGA HORÁRIA DO PROJETO: 6h/dia – uma vez na semana

Dança	Coral / Musicalização
6 horas/semana	6 horas/semana

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA OSC: 7h às 18h

2. JUSTIFICATIVA DO PROJETO (Atender o art. 22, I da Lei 13.019/2014):

Mais de um bilhão de pessoas – aproximadamente 15% da população mundial – vive com alguma forma de deficiência. Por enfrentarem diversos obstáculos, incluindo o acesso à informação, educação, saúde e falta de oportunidades de trabalho, as pessoas vivendo com deficiências lutam todos os dias para serem integradas à sociedade.

De acordo com dados do IBGE (2010) 1,4% da população possui deficiência intelectual e de acordo com os mesmos dados a população de Guaíra em 2010 era de 37.404.000 o que resulta que no município há em torno de 500 pessoas com deficiência intelectual.

Ainda com base em pesquisa realizada pelo IBGE esta apontou que as desigualdades são verificáveis em relação às pessoas com deficiência, que têm taxas de escolarização, ocupação e rendimentos menores que a população sem deficiência.

O Relatório Mundial sobre a Deficiência ressalta a diversidade de condições encontradas entre as pessoas com deficiência, sendo que “pessoas com deficiência intelectual ou problemas de saúde mental parecem ser mais desprovidas em muitos cenários do que enfrentam as pessoas com deficiências físicas ou sensoriais”, assim como as pessoas com deficiências “mais graves costumam enfrentar maiores desvantagens”. (RELATÓRIO, 2011, p. 8)

Além dos direitos constitucionalmente garantidos, a Lei Brasileira de Inclusão reafirmou os direitos da igualdade e da não discriminação, do atendimento prioritário, entre os direitos fundamentais, o direito à vida, à habilitação e à reabilitação, à saúde, à educação, à moradia, ao trabalho (habilitação profissional e reabilitação profissional), à assistência social, à previdência social, à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer, ao



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

transporte e à mobilidade, à acessibilidade no acesso à informação e à comunicação, da tecnologia assistiva, à participação na vida pública e política, do acesso à justiça, do reconhecimento igual perante a lei, dos crimes e das infrações administrativas cometidos contra as pessoas com deficiência, entre outros.

A APAE situada no município de Guaíra, com abrangência territorial de assistir toda a zona urbana e rural, atende 160 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista e suas famílias correspondendo aproximadamente 32% da população de Guaíra com deficiência intelectual.

Ao levantar dados sobre o perfil dos atendidos e de suas famílias identificou-se que 42% residem em bairros de extrema vulnerabilidade CRAS 1, que os expõem a pobreza, a violência, ao tráfico e ao uso de drogas; 22% CRAS 2 e 35 % CRAS 3.



No que diz respeito a situação socioeconômica dos familiares dos atendidos se destaca que 38% sobrevivem com dois ou mais salários mínimos, 29% até com um salário e 33% com menos de um salário mínimo.

Quanto a habitação 28,75% residem em casa própria, 11,25% cedida, 45 % alugada e 15 % financiada.

Quanto a caracterização da família de todos os atendidos da OSC temos os seguintes dados: residem somente com a mãe; somente com o pai, família nuclear, famílias reconstituídas, família extensa e em acolhimento.

Do total de atendidos em torno de 63% são crianças e adolescentes: 60% do sexo masculino e 40% do sexo feminino.

Quanto às deficiências das crianças e adolescentes: 33% são autistas, 39% deficientes intelectuais, 8% Síndrome de Down e 8% com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e 12% múltiplos.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

Estes dados corroboram para inferir que estas pessoas realmente são mais desprovidas em todos estes cenários deficitários (econômico e social) e praticamente não têm acesso fácil as mesmas oportunidades que se apresentam para as crianças e adolescentes sem deficiência, assim como a espaços culturais e/ou oficinas ofertadas pelo município, bem como a atividades/aulas de musicalização, canto/coral e dança, seja pela situação de vulnerabilidade pessoal e/ou grau de dependência, cuidados e apoios permanentes/pervasivos que necessitam.

2.1 Diretriz de Execução: Diretriz 3: Garantia do Direito à Educação

2.2 Projeto relacionado à Diretriz: Projetos voltados à oferta de atividades esportivas, de lazer e culturais.

2.3 Apresentação da Proposta:

Diante desta demanda o Projeto Cultural SUPERARTE se apresenta como uma complementação ao serviço de educação já realizado por esta instituição com a finalidade de desenvolver a arte e a expressão cultural através do canto/coral, da musicalização e da dança estabelecendo o contato com os princípios da música como o ritmo, estilo, melodia e com os princípios da dança juntos de expressão e percussão corporal, potencializando as habilidades de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista através destas modalidades artísticas na perspectiva da promoção da acessibilidade à cultura e inclusão social.

Neste contexto o projeto é entendido, definido, efetivado e destinado à transformação da realidade social dos alunos/atendidos pela APAE.

Este projeto prevê a implementação destas expressões artísticas para alunos deficientes intelectuais e/ou múltiplos abordando a influência da arte no processo educativo, pois esta compreende um universo amplo de múltiplas formas de linguagem revelando uma possível integração entre os aspectos sensíveis, afetivos, estéticos e cognitivos favorecendo o desenvolvimento, contribuindo com a aprendizagem escolar e promovendo a interação e comunicação social. A música, a dança e outras modalidades artísticas são um convite à participação plena da pessoa com deficiência uma vez que quebram as barreiras da timidez e da falta de confiança em si quando se considera que são meios genuínos de expressão e excelentes formas de desenvolvimento da autoestima, do autoconhecimento e da integração social.

Destaca-se ainda que as expressões artísticas possuam elementos lúdicos prevendo a participação espontânea, não tendo regras fixas e nem fronteiras. A arte iguala as diferenças, por isso, deve-se estimular a realização de projetos culturais onde a pessoa com deficiência possa participar independente de suas limitações. A arte como oportunidade para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista desenvolver suas potencialidades através da criatividade, flexibilidade, sensibilidade, expressão e reflexão intensificando o conhecimento individual e social. A arte como superação das dificuldades e das desigualdades. A arte como promotora da superação de limites e da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

A dança sob a perspectiva educativa, apesar de ainda pouco explorada, apresenta desafios e possibilidades, pois incluir pessoas com deficiência na dança contribui amplamente para o seu desenvolvimento biopsicossocial. A dança sobre rodas também amplia o acesso à arte, a prática de atividade física, rítmica, expressiva e a construção da cidadania desta pessoa.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ/ 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

A musicalização e a prática musical preconizam a experimentação do som, ou seja, cada participante é parte integrante da grande composição musical sentindo a vibração das notas musicais passando a se relacionar com os sons, as melodias, ritmos e harmonia. A música é capaz de afetar o desenvolvimento e a aprendizagem das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla no que se refere aos aspectos cognitivo, emocional, social e corporal. Ela envolve a pessoa permitindo a manifestação de suas emoções, sentimentos e sensações favorecendo a interação do sujeito com o mundo que o cerca.

Nossos alunos/atendidos, na sua maioria, não têm acesso às aulas de musicalização, canto/coral e dança, pois estas quando estão disponíveis no município são em locais e espaços pouco acessíveis do ponto de vista social e geográfico. São caracterizadas também pelas famílias como itens dispensáveis diante das dificuldades enfrentadas por elas tanto no aspecto econômico como do ponto de vista de cuidados e apoios necessários para locomoção, tornando-as atividades de pouca relevância para as famílias quando estas têm que arcar com as responsabilidades de enfrentamento destas situações.

Diante do fato do público atendido pela APAE de Guaíra ter pouco contato com os meios de cultura e ser desprovido de recursos que o coloque diante de eventos culturais como aulas de musicalização, canto/coral e dança a execução deste serviço pela entidade constitui a oportunidade para que tenha seu direito de ingressar aos meios de cultura e reduzir o quadro de desigualdade no acesso à produção cultural.

Faz-se necessário reconhecer como necessidade básica e direito deste nosso público ter acesso aos meios de cultura e reduzir o quadro de desigualdade no acesso à produção cultural, trazendo o Projeto Cultural SUPERARTE para o espaço que frequentam diariamente e assim minimizando a situação de exclusão vivenciada pelas pessoas com deficiência inserindo-as no contexto social e cultural.

A arte nas suas diferentes formas de manifestação abre caminhos para que o aluno/atendido aprenda a reconhecer seus sentimentos, cria um ambiente propício para a compreensão do que é afetividade possibilitando o desenvolvimento do caráter humanitário e social da prática educativa. Ela também fortalece os vínculos escolares, familiares e comunitários através das integrações e apresentações em datas comemorativas, agenda cultural, etc. Universalizar o acesso à arte e à cultura é uma forma de combater e prevenir a violência que as pessoas com deficiência ainda enfrentam nas escolas, nas ruas e na comunidade em que vivem e assim reverter quadros de desigualdade e de falta de oportunidade.

Compreende-se que as atividades culturais de dança e música favorecem o processo de inclusão escolar e a permanência dos alunos em qualquer ambiente educacional uma vez que a arte iguala as diferenças, pois oportuniza que todos participem expressando a sua maneira sem avaliação rígida de performance, de certo e errado, sem discriminação e sem preconceito.

Assim, os benefícios das atividades de música, dança se estendem também aos familiares pelo fato de acontecer em espaço que os alunos/atendidos frequentam diariamente sem a necessidade de terem que se preocupar com despesas, deslocamentos, apoios e outros cuidados necessários. As apresentações que são realizadas durante o ano e as de integração com outras instituições também se caracterizam como benefícios sociais, visto serem formas de inclusão, possibilitando que as pessoas da comunidade percebam que a música e a dança são transformadoras e permitem que enxerguem o quanto as pessoas com deficiência se expressam de forma espontânea e verdadeira quando cantam e dançam.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ/ 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA/SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

A arte através da música e da dança não como coadjuvante no sistema educacional, mas como área de conhecimento, como fios condutores de diversas intervenções multidisciplinares.

Investir em projetos educacionais inovadores e transformadores como forma de se buscar a melhoria nos resultados do aproveitamento, do desenvolvimento, de mudanças no comportamento, diminuição da evasão escolar permitindo que as pessoas com deficiência possam vencer as barreiras impostas pela sua condição são estratégias de contribuir para a formação humana no espaço escolar/educacional. Romper com as questões de discriminação, preconceito e menos valia vivenciados pelas pessoas com deficiência são argumentos importantes para pensarmos em um processo de inclusão pleno.

3. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

3.1 Histórico da Organização

A APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Guaíra surgiu quando um grupo de pessoas se reuniu e decidiu fazer algo em prol à pessoa com deficiência intelectual, que pudesse oferecer aprendizado, convivência e desenvolvimento.

Foi fundada no ano de 1976 e desde então atende a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA e suas famílias. Faz parte do Movimento Apaeano, participando do Conselho Regional de Rio Turvo, utilizando a marca APAE eleita marca de confiança dos brasileiros pelo nono ano consecutivo, segundo pesquisa da revista Seleções e Ibope Inteligência.

Mantém registro no CMDCA há 18 anos.

A instituição é composta por uma Diretoria Executiva, Procuradoria Jurídica, Conselho Administrativo e Fiscal. Tendo um quadro de funcionários composto de: diretor técnico, coordenador técnico, coordenador pedagógico, equipe administrativa, equipe técnica multidisciplinar, professores, cuidadores e equipe operacional e de apoio (cozinheiras, motoristas e serviços gerais). A equipe de atendimento direto é específica e habilitada para a prestação de serviços especializados às pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários.

Há mais de 40 anos a APAE de Guaíra presta serviços nas áreas da Assistência Social, Educação e Saúde em interface as políticas de Cultura e Esporte para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA (transtorno do espectro autista) e suas respectivas famílias, conforme finalidades estatutárias. Tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Traz como visão ser organização de excelência criando condições para o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência preferencialmente intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista através da prestação de serviços de assistência social, educação e saúde.

Identificação dos serviços prestados por área:

Assistência Social: 30 usuários e suas famílias através do serviço de proteção especial à pessoa com deficiência e suas famílias.

Saúde: 60 usuários - atendimento e intervenções de habilitação, reabilitação e cuidados de saúde ambulatorial.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ/ 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

Educação: 135 atendimentos através dos serviços da Escola de Educação Especial, Educação Infantil e AEE – atendimento educacional especializado.

A APAE é mantenedora da Escola de Educação Especial e atende 53 alunos com idade de 6 a 30 anos incompletos, destes 23 crianças e adolescentes. Também executa o serviço na área de educação através da Educação Especial e do AEE - Atendimento Educacional Especializado e Educação Especial para 82 crianças e adolescentes do município, no contraturno ao período escolar, para crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla (associada à deficiência intelectual), transtorno do espectro autista e transtorno global do desenvolvimento.

Há mais de 10 anos executa projetos culturais como complementação aos serviços educacionais desenvolvidos com atividades de música (musicalização, dança circular e coral), sendo posteriormente associadas a estas atividades de dança e capoeira. Implementa práticas de integração e apresenta os resultados de seus trabalhos em apresentações realizadas no município e em festivais regionais e estaduais. Já obteve no ano de 2016 a posição de 3º lugar no Festival Cultural Nossa Arte – fase estadual promovido pela FEAPAEs.

Conta com profissionais experientes e humanizados que desenvolvem com as pessoas com deficiência um trabalho de eficiência e eficácia comprovados em pesquisa de satisfação realizada com as famílias.

A profissional de música possui formação em pedagogia, pós graduada em psicopedagogia, especialização na área de música (flauta e violão), formada em piano, teclado, canto coral e atua como professora desde 2005 e desde 2010 como professora de música (rede pública e privada de ensino) e na APAE há 3 anos trabalhando especificamente com pessoas com deficiência.

A profissional de dança e possui formação em Dança Contemporânea e está em formação em Educação Física e com experiência de mais de 15 anos realizando trabalhos na área de dança (coreografias e ensaios) e promovendo aulas. Está a frente do projeto cultural da instituição há três anos trabalhando especificamente com pessoas com deficiência.

Os serviços executados pela APAE de Guairá apresentam transparência em suas ações, reconhecimento da sociedade civil, prestação de serviços de qualidade no desenvolvimento de programas para pessoas com deficiência em seus vários segmentos. Preocupa-se em garantir a eficiência e responsabilidade na gestão de recursos públicos, buscando agregar melhores condições e qualidade de vida para seus atendidos e para que esteja sempre à altura do que representa para a população e para a cidade como um todo.

4. OBJETO DA PARCERIA (Art. 24, III da Lei 13.019/14):

Garantia do direito à educação de qualidade através da oferta de atividades culturais para pessoas com deficiência como complementação aos serviços educacionais.

5. OBJETIVO GERAL:

Promover a acessibilidade à cultura e inclusão social para a crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ/ 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA/ SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

Objetivos Específicos	Quantidade	Tempo de duração	Carga horária total
1)Compor o coral e promover ensaios.	Ensaio do coral 1 vez na semana. Composição: um grupo na manhã e um grupo a tarde. Mínimo: 10 integrantes Máximo: 50 integrantes	30 a 45 minutos	1h30min
2)Desenvolver atividades de musicalização.	1 vez por semana com cada turma /grupo. Mínimo: 50 atendidos Máximo: 80 atendidos	30 minutos	4h30min
3)Desenvolver atividades de dança.	1 vez por semana com cada turma/grupo. Mínimo: 50 atendidos Máximo: 80 atendidos	30 minutos	6h
4)Promover apresentações de dança e do coral na própria instituição e em outros locais dentro do município.	2 vezes ao ano Mínimo: 10 integrantes Máximo: 50 integrantes	30 a 45 minutos	1h30min
5)Promover Festival Cultural	1 vez ao ano Mínimo: 50 atendidos Máximo: 80 atendidos	1h30min/cada	3h

Importante: As turmas/grupos serão montados de acordo com a distribuição de turmas correspondente ao ano letivo dos anos de 2020 e 2021.

7. PÚBLICO ALVO:

Crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista matriculados nos serviços de educação executados pela APAE de Guairá-SP com idade de 5 a 18 anos que não tem acesso fácil a atividades/aulas de musicalização e dança e tão pouco de participar de um coral e realizar apresentações na comunidade.

7.1 Meta de Atendimento

Descrição	Mensal	Anual
-----------	--------	-------



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ/ 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

Beneficiários diretos	80 alunos/atendidos	80 alunos/atendidos
Beneficiários indiretos	80 famílias e a comunidade de Guaíra-SP	80 famílias e a comunidade de Guaíra-SP

7.1.1 Cumprimento da Meta Quantitativa – mínimo de 90% da meta prevista de atendimento a crianças e adolescentes.

8. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

O Projeto cultural SUPERARTE será desenvolvido no município de Guaíra, localizado ao nordeste do estado de São Paulo na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais situada no Anel Viário Júlio Robini s/nº - prolongamento da Rua 26 – Centro.

A APAE de Guaíra atende os municípios da zona urbana (atinge todos os territórios, inclusive CRAS I, CRAS II e CRAS III) e zona rural.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA

9.1 Atividades (art. 24, II da Lei 13.019/14)

OBJETIVO GERAL: Desenvolver a arte e a expressão cultural através do canto, da musicalização e da dança na perspectiva da promoção da acessibilidade à cultura e inclusão social para a crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista.

OBJETIVO ESPECÍFICO	ATIVIDADE	OBJETIVOS DA ATIVIDADE	EXECUTOR	CRONOGRAMA DE METAS			META QUALITATIVA
				META QUANTITATIVA			
				CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA (dia, mês, ano, etc.)	N.º DE ATENDIDOS/ INTERVENÇÃO/ TURMAS	
Compor o coral e promover ensaios e apresentações	Canto/coral	- Preparar o corpo e a voz para as atividades de canto. - Ouvir diferentes ritmos musicais para seleção de músicas.	Lucélia Franco Alves da Cunha	1h30min	1 vez na semana	15 atendidos	Acesso à cultura e inclusão social através das apresentações do coral e da dança.
Desenvolver atividades /aulas de musicalização.	Musicalização	- Enriquecer repertório musical. - Conhecer instrumentos musicais.	Lucélia Franco Alves da Cunha	4h30min	1 vez na semana	80 atendidos	
Desenvolver atividades/aulas de dança e promover apresentações.	Dança	- Exercitar o corpo para melhorar as capacidades físicas, aumentar a flexibilidade e elasticidade dos membros superiores e inferiores. - Montar coreografias e ensaiar.	Laureane Pasquim Zobrioli	6h	1 vez na semana	80 atendidos	

9.2 Metodologia

O projeto se configura em desenvolver a arte e a expressão cultural como forma de complementação das atividades educacionais executadas pela entidade, pois segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Art. nº 71: "A criança e o adolescente têm



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”.

As atividades de musicalização e dança serão administradas por profissionais das áreas com experiência comprovada e estarão em consonância com o serviços educacionais prestados pela entidade e com seu calendário escolar.

A música e a dança servem como um relevante estímulo à criatividade, além de despertar na criança e adolescente a valorização e respeito às diferenças individuais, construindo, com isso, a harmonia, a disciplina e a concentração em âmbito da unidade escolar, da família e da comunidade de modo geral. Além disso, desenvolvem valores morais, firmeza, autoconfiança, potencialidades, inteligência, capacidade de superação, determinação diante dos desafios e senso crítico, fundamentais para que o processo educacional se estabeleça na plenitude necessária para o enfrentamento da vida moderna e para a construção de uma sociedade melhor.

As atividades de musicalização e de dança serão organizadas para atender as turmas ou grupos que serão montadas de acordo com a distribuição de salas da OSC quando da execução dos serviços de Educação. No ano de 2020 temos 15 turmas formadas por crianças e adolescentes e destas 13 são beneficiadas pela atividade de musicalização e dança. Para atender o maior número de atendidos há a organização de grupos com mais de uma turma. O controle de frequência demonstrará o atendimento por turma ou grupos dos 19 meses previstos para a realização do projeto, uma vez que para o ano de 2021 não há como prever a composição destas turmas ou grupos.

As atividades/aulas de musicalização serão realizadas com a frequência de 1 vez por semana para cada turma/grupo e haverá a composição de um coral em cada período (manhã e tarde) com ensaios semanais. As atividades/aulas de musicalização terão duração de 30 minutos para cada turma ou grupo e o ensaio do coral 30/45 minutos por período.

Serão apresentados ritmos, estilos musicais diversos para enriquecer o repertório musical com o objetivo de desenvolver em nossos atendidos a espontaneidade musical, dentro do contexto da Educação Especial.

Nas atividades/aulas de musicalização poderão ser utilizados alguns instrumentos de percussão (pandeiro, ganzá, entre outros) e o violão como instrumento de apoio utilizado pelo professor. Há também estudos de parâmetros sonoros auxiliando a escuta a partir dos sons que são ouvidos no dia a dia, bem como elementos como: frequência, timbres, volume e organização dos sons. As atividades serão essencialmente práticas, dinâmicas com exercícios específicos e diversificados para o desenvolvimento rítmico e melódico.

A musicalização e os ensaios do coral passarão por um processo de preparação e lapidação da percepção musical, melódica e rítmica, apreciação de repertório diversificado (ritmos, gêneros e estilos), canto e expressão vocal e corporal.

As atividades/aulas de dança serão realizadas com a frequência de 1 vez por semana para cada turma/grupo, com duração de 30 minutos para cada turma/grupo, como forma de resgatar e ampliar a percepção das pessoas, com a ampliação da consciência corporal, buscando favorecer a integração do corpo, mente e emoções, por meio do contato com essa manifestação artística.

Serão trabalhadas as seguintes habilidades:

Coordenação: *compreende a ação conjunta do sistema nervoso central e da musculatura esquelética, dentro de uma sequência de movimentos objetivos.*



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ/ 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

Ritmo: capacidade de organizar cronologicamente as estruturas musculares em relação ao espaço e tempo.

Agilidade: capacidade de executar movimentos rápidos e ligeiros com mudança de direções.

Equilíbrio: estado de um sistema cujo movimento não ou estado em que a soma das forças que agem sobre o corpo é igual a zero. Quando o corpo estacionário, o equilíbrio é estático, quando ele estiver em velocidade o equilíbrio é dinâmico.

Tônus muscular: desenvolver a consciência anatômica e de tônus muscular, exercitando a auto percepção e o olhar sobre o outro, além de auxiliar na prevenção de possíveis lesões por repetições incorretas e tensões excessivas.

Integrar a técnica com a expressividade e musicalização.

Relaxamento: o relaxamento é muito importante devendo acontecer imediatamente após o término da aula específica, de forma a contribuir com a prevenção da instalação de um processo de fadiga. Estratégias sugeridas para realizar o relaxamento muscular e psicológico: mobilidade articular, alongamentos, trabalhos respiratórios, descontração total (deitar e relaxar).

Os gêneros de dança mais utilizados serão: as danças urbanas, as populares, as improvisações, as danças de salão e a contemporânea, pois são danças que têm maior relação de proximidade com contextos populares. É importante salientar que estes gêneros serão utilizados apenas em seus fundamentos básicos, não tendo como objetivo formar bailarinos ou o desempenho técnico, mas sim o de ampliar o repertório motor, a consciência corporal e espacial, ritmo, expressão/comunicação do corpo e capacidade cognitiva. Para as atividades de dança são utilizados equipamentos de som, caixas de som, DVDs, aparelhos de TV, etc.

A utilização da dança e musicalização como complementação das atividades educacionais pode ser vista como um recurso pedagógico quando a metodologia aplicada visa atender de forma saudável os diferentes exercícios vocais, movimentos corporais, quando se considera as possibilidades e potencialidades de cada participante, trabalhando atividades de memorização de ritmos, sequências de passos e criação de pequenas frases musicais e coreográficas.

É objetivo do projeto promover 2 (duas) apresentações de dança e/ou coral seja na instituição ou em outros espaços públicos. Estão previstas também integrações em outros espaços físicos e públicos que acontecerão de acordo com o calendário escolar, agenda de outras instituições e programações municipais.

Ao final de cada ano haverá apresentação cultural demonstrando os resultados ao longo da execução parceria.

A apresentação no final do ano em Festival Cultural promovido pela APAE é realizada como ponto culminante do projeto e requer algumas estratégias em sua programação como a aquisição de figurinos e a filmagem do evento que servirá como forma de divulgação e entretenimento para os alunos/atendidos que após o evento têm a oportunidade de verificar suas performances.

Estão previstos dois Festivais Culturais ao longo dos 19 meses de execução do projeto sendo um no final do ano de 2020 e o outro no final do ano de 2021. As datas são



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ/ 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA/ SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

agendadas no início de cada ano e o mês da realização do festival ocorre normalmente no mês de novembro, de acordo com a disponibilidade da agenda da Casa de Cultura, local onde são feitas as apresentações. Conforme previsto em cronograma de despesas nos 4º e 16º meses há previsão de aquisição dos figurinos utilizados nas apresentações, meses que antecedem as datas previstas para a realização dos festivais (meses 6º e 18º).

Compreende-se a importância fundamental de que o ensino das diferentes formas de expressão como a linguagem musical e a linguagem da dança realmente ocorra como complementação das práticas educacionais, o que parece ser a melhor alternativa para democratizar estas linguagens tão elitizadas dentro da realidade socioeconômica brasileira e de nosso município.

9.3 Locais de Atendimento

As atividades/aulas de musicalização e dança e os ensaios do coral se darão dentro do espaço físico da instituição APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

9.4 Critérios para escolha de beneficiários diretos:

Para acessar a participação no projeto o atendido deverá estar devidamente matriculado dentro dos serviços de Educação desenvolvidos pela APAE de Guaíra-SP, e que atenda a idade de 5 a 18 anos.

9.5 Impacto do Benefício Social (Vinculado ao Artigo 59 da Lei 13.019/14)

Impacto do Benefício Social	
Quantitativo	Qualitativo
Atividades culturais com atendimento para 80 crianças e adolescentes com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA.	<ul style="list-style-type: none">- Ampliação do acesso às atividades culturais com atividades/aulas de musicalização, dança e coral para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA em espaço educacional que frequentam diariamente.- Minimização da situação de abandono, evasão e exclusão escolar vivenciadas pelas pessoas com deficiência inserindo-as e garantido sua permanência no contexto educacional, social e cultural.- Redução do preconceito relacionado a pessoa com deficiência (visão de "incapacidade") através das apresentações culturais que darão visibilidade as inúmeras e genuínas formas de expressão humana.

9.6 Cronograma de Atividades – 19 meses (junho de 2020 a dezembro de 2021)

Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Musicalização	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Coral	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Dança	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Práticas	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ/ 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

03	03 TELEVISÕES	R\$ 3.285,99
47	MESAS	R\$ 3.564,48
09	ARQUIVOS	R\$ 3.240,00
07	GELADEIRAS	R\$ 7.699,16
02	LONGARINAS	R\$ 480,00
11	ESPELHOS GRANDES DE PAREDE	R\$ 1.722,00
04	TATAMES	R\$ 456,00
76	76 JOGOS DE CARTEIRA ESCOLAR	R\$ 17.404,00
02	02 APARELHO DE DVD	R\$ 238,00
03	POLTRONAS DE REPOUSO	R\$ 1.200,00
02	CAMAS HOSPITALARES	R\$ 3.393,60
03	FOGÕES	R\$ 2.187,00
02	EXAUSTORES	R\$1.132,48
02	FORNOS MICROONDAS	R\$ 598,00
04	FORNOS ELÉTRICOS	R\$ 3.440,00
04	FREEZERS	R\$ 5.596,00
01	BANCADA DE INOX	R\$ 1.300,00
2	CAIXA DE SOM E CAIXA DE SOM COM ENTRADA USB	R\$ 980,00
1	TECLADO	R\$ 564,90
1	VIOLÃO	R\$ 199,00
1	FLAUTA DOCE DE MADEIRA	R\$ 157,00
12	FLAUTAS DOCE YAMAHA	R\$ 1.224,00
2	SINOS	R\$ 30,00
4 pares	PRATO	R\$ 180,00
1	RECO- RECO DE PLÁSTICO	R\$ 30,00
2	RECO-RECO DE MADEIRA MÉDIO	R\$ 47,00
1	RECO-RECO DE MADEIRA GRANDE	R\$ 80,00
9	CHOCALHOS GRANDES DE INOX	R\$ 504,00
1	GUIZO COMPLETO	R\$ 232,00
1	GAITA	R\$ 87,00
10	TRIÂNGULOS	R\$ 399,90
2	COCOS DE PLÁSTICO	R\$ 40,00
1	COCO	R\$ 30,00
1	TAMBORIM INTEIRO	R\$ 79,00
2	CHOCALHOS METAL COM MADEIRA	R\$ 214,00
1	CHOCALHO METAL PEQUENO	R\$ 24,90
1	CHOCALHO OVAL METAL	R\$ 20,80
1	CHOCALHO MADEIRA – MARACA	R\$ 77,44
1	CHOCALHO PEQUENO COM PEDRAS	R\$ 32,00
1	PANDEIRO GRANDE	R\$ 43,90
3	BLACK BLACK METAL	R\$ 508,20
4	CASTANHOLAS	R\$ 460,00
2	BAQUETAS PEQUENAS FINAS	R\$ 24,20
4	BAQUETAS PEQUENAS GROSSAS	R\$ 80,00
7	BAQUETAS GRANDES	R\$ 266,00
7	BAQUETAS GRANDES FINAS	R\$ 266,00
3	TAMBORES (GRANDE – MÉDIO – PEQUENO)	R\$ 250,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ/ 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

11. EQUIPE DE TRABALHO

11.1 Recursos Humanos¹ na execução da parceria

Nome	Formação	Função	Tipo de Vínculo	Tempo de experiência na área	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	Imposto Renda	Salário Líquido Mensal	Carga horária mensal	Carga horária semanal
Laureane Pasquim Zobrioli	Dança Contemporânea / Educação Física	Educadora de Dança	CLT	15 anos	R\$ 617,72	R\$ 46,32	R\$ 49,42	0,00	R\$ 620,02	30	6
Lucélia Franco Alves da Cunha	Pedagoga / Psicopedagoga / Especialização em música.	Professora de Música	CLT	15 anos	R\$ 558,81	R\$ 41,91	R\$ 44,70	0,00	R\$ 614,14	30	6
Maria José dos Santos Caixeta	Pedagoga / Psicopedagoga / Especialista em Educação Especial	Coordenadora	CLT	11 anos	R\$ 1.185,45	R\$ 130,70	R\$ 94,84	R\$ 78,29	R\$ 976,46	50	10

a) A Lei Municipal 2880/2019 autoriza o pagamento de servidores públicos

11.1.2 Descrição das funções dos recursos humanos

Função	Descrição das atividades/responsabilidades
Educadora de dança	Execução direta : Planejar e ministrar as atividades de dança; Montar coreografias e ensaiar; Controlar a frequência dos alunos/atendidos nas aulas/atividades; Acompanhar o desenvolvimento e o atingimento dos objetivos propostos; Planejamento de apresentações; Atuar como educador no sentido mais amplo não se limitando somente ao aspecto físico, mas biopsicossocial do seu aluno/atendido Produzir relatórios mensais.
Professora de música	Execução direta: Planejar e ministrar as atividades de musicalização; Montar coral e ensaiar; Controlar a frequência dos alunos/atendidos nas aulas/atividades; Acompanhar o desenvolvimento e o atingimento dos objetivos propostos; Planejamento de apresentações; Atuar como educador no sentido mais amplo não se limitando somente ao aspecto físico, mas biopsicossocial do seu aluno/atendido Produzir relatórios mensais.
Coordenadora	Execução indireta: Responsável pelo monitoramento do serviço; Assegurar que o projeto e a execução das atividades ocorram adequadamente solucionando e administrando as questões do seu funcionamento; Ajuste de turmas e horários; Reuniões com equipe de execução direta para orientações, trocas de informações, análise das atividades, das estratégias a serem utilizadas e planejamento das apresentações; Intervir frente às necessidades da equipe fornecendo suporte para o bom desempenho das atividades; Auxilia na logística de materiais de aula e estruturas necessárias; Controle da frequência dos profissionais de execução direta;

¹ Deve vir acompanhado de currículo documentado: comprovante de graduação e experiência.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ/ 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA/ SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

Otimização das relações entre as equipes de professores das turmas com professores do projeto; Reuniões com equipe diretiva e setor financeiro para planejamentos estratégicos e controle da execução conforme cronograma de atividades e de desembolso; Elaborar em conjunto com os profissionais relatórios mensais e final.
--

12. VALOR DA PROPOSTA

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Valor Total do Projeto: R\$ 74.419,69

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

13.1 Monitoramento e avaliação por parte da equipe de execução:

O acompanhamento, monitoramento do projeto será realizado semanalmente pela coordenação e responsável técnico pelo projeto verificando e gerenciando o cronograma das atividades/aulas, controle de frequência e o desenvolvimento dos conteúdos. Através das reuniões com equipe de execução direta serão averiguados se os objetivos estão sendo cumpridos e fazer ajustes caso sejam necessários. A avaliação será realizada no encerramento do projeto como forma de verificar a efetividade e a eficiência do projeto, assim como a pesquisa de satisfação com as famílias trará dados sobre os resultados e benefícios alcançados.

Objetivos Específicos	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Veios de verificação
Compor o coral e promover ensaios e apresentações	Satisfação dos atendidos e espectadores.	Ensaios do coral realizados.	- Relatórios mensais com fotos; - Cópias das cadernetas (frequência escolar); - Pesquisa de satisfação com famílias.
Desenvolver atividades /aulas de musicalização	Satisfação dos atendidos	Atividades/aulas dadas.	- Relatórios mensais com fotos; - Cópias das cadernetas (frequência escolar); - Pesquisa de satisfação com famílias.
Desenvolver atividades/aulas de dança e promover apresentações.	Satisfação dos atendidos e espectadores	Atividades/aulas dadas.	- Relatórios mensais com fotos; - Cópias das cadernetas (frequência escolar); - Pesquisa de satisfação com famílias.

13.2 Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

Visita in Loco	Análise de Relatórios	Pesquisa de Satisfação	Reunião com Equipe do Projeto
Mensal	Trimestral	Anual	Trimestral

14. CRONOGRAMAS

14.1 Plano de Aplicação

Despesas	Valor Anual	Valor Mensal
Recursos Humanos	R\$ 53.909,69	Conforme cronograma de desembolso
Serviço de Terceiros	R\$ 900,00	Conforme cronograma de desembolso
Material de Consumo	R\$ 19.610,00	Conforme cronograma de desembolso

14.2 Cronograma de Desembolso

Descrição 2020	1	2	3	4	5	6	7
Recursos Humanos	R\$ 2.550,93	R\$ 2.550,93	R\$ 2.550,93	R\$ 2.550,93	R\$ 2.550,93	R\$ 2.550,93	R\$ 4.038,98
Serviço de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450,00	R\$ 0,00
Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.805,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL	R\$ 2.550,93	R\$ 2.550,93	R\$ 2.550,93	R\$ 12.355,93	R\$ 2.550,93	R\$ 3.000,93	R\$ 4.038,98

Descrição 2021	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Recursos Humanos	R\$ 2.550,93	R\$ 2.550,93	R\$ 2.678,48	R\$ 2.678,48	R\$ 2.678,48	R\$ 5.356,96						
Serviço de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450,00	R\$ 0,00								
Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 9.805,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00							
VALOR TOTAL	R\$ 2.550,93	R\$ 2.550,93	R\$ 2.678,48	R\$ 12.483,48	R\$ 2.678,48	R\$ 3.128,48	R\$ 5.356,96					

Observação: 7º mês está previsto o pagamento de 7/12 (sete doze avos) do 13º salário do exercício de 2020 e 19º mês está previsto o pagamento do 13º salário integral do exercício de 2021.

No mês 10 está previsto o dissídio coletivo da OSC e o valor de 5% foi estimado para garantir o pagamento da equipe.

Caso haja valores remanescentes a OSC se posicionará junto a Comissão de Monitoramento e Avaliação para solicitar a conduta que deverá ser adotada diante deste fato.

15. APRESENTAÇÃO CUSTOS DO PLANO DE TRABALHO (anual)

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços						
Tipo de despesa: Recursos Humanos						
Orçamento	Cargo/função	Fonte de Pesquisa	Quantidade de profissionais	Valor Unitário (Hora)	Valor Global	Média Valores
OSCIP Águas Correntes	Educador de	Portal da	1	R\$ 23,26	R\$ 23,26	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ/ 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA/ SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

	dança/música	Transparência				R\$ 19,61
SOGUBE	Educador de dança/música	Portal da Transparência	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá	Educador de dança/música	Portal da Transparência	1	R\$ 20,59 (dança) R\$ 18,63 (música)	R\$ 20,59 (dança) R\$ 18,63 (música)	
Prefeitura do município de Guairá	Coordenador Pedagógico	Portal da Transparência	1	R\$ 37,34	R\$ 37,34	
SOGUBE	Pedagoga	Portal da Transparência	1	R\$ 18,25	R\$ 18,25	R\$ 26,43
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá	Coordenador Pedagógico	Portal da Transparência	1	R\$ 23,71	R\$ 23,71	

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços

Tipo de despesa: Material de Consumo

Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Nuvens de Algodão Bordados	www.elo7.com.br		400 m	Cetim	R\$ 4.280,00
Lojas Americanas	www.americanas.com.br		400 m	Cetim	R\$ 10.324,00
Carvalho Botões	Av. 9A, 84 – Vivendas Guairá /SP	(17) 3332.1346	400 m	Cetim	R\$ 2.796,00
				Menor Preço	R\$ 2.796,00
Carvalho Botões	Av. 9A, 84 – Vivendas Guairá /SP	(17) 3332.1346	200m	Malha de algodão	R\$ 6.400,00
Lojas Americanas	www.americanas.com.br		200m	Malha de algodão	R\$ 6.600,00
Lorivi Brancher	www.elo7.com.br		200m	Malha de algodão	R\$ 2.998,00
				Menor Preço	R\$ 2.998,00
RM Embalagens e Descartáveis	Av.3 entre as ruas 14 e 16, centro – Guairá /SP	(17) 3332.0285	8 rolos/50m	TNT	R\$ 600,00
Márcio Grupo - ME	Av Francisco Antonio de Freitas – Miguelópolis/SP	(16) 3835.2999	8 rolos/50m	TNT	R\$ 700,00
RM & Zubiolo Comércio de Embalagens	Rua Américo Brasiliense, 494 – Ipuã/SP	(16) 3832.1489	8 rolos/50m	TNT	R\$ 900,00
				Menor Preço	R\$ 600,00
Márcio Grupo - ME	Av Francisco Antonio de Freitas – Miguelópolis/SP	(16) 3835.2999	10 rolos/50m	Fita de cetim de 22mm	R\$ 175,00
RM & Zubiolo Comércio de Embalagens	Rua Américo Brasiliense, 494 – Ipuã/SP	(16) 3832.1489	10 rolos/50m	Fita de cetim de 22mm	R\$ 199,50
RM Embalagens e Descartáveis	Av.3 entre as ruas 14 e 16, centro – Guairá /SP	(17) 3332.0285	10 rolos/50m	Fita de cetim de 22mm	R\$ 162,50
				Menor Preço	R\$ 162,50
Tok Bijoux	www.tokbijoux.com.br		10 rolos/50m	Fita de cetim de 38mm	R\$ 375,00
Magazine Luiza	www.magazineluiza.com.br		10 rolos/50m	Fita de cetim de 38mm	R\$ 450,00
Carvalho Botões	Av. 9A, 84 – Vivendas Guairá /SP	(17) 3332.1346	10 rolos/50m	Fita de cetim de 38mm	R\$ 369,00
				Menor Preço	R\$ 369,00
Carvalho Botões	Av. 9A, 84 – Vivendas Guairá /SP	(17) 3332.1346	200m	tecido de algodão (tricoline)	R\$ 2.550,00
Puro Algodão	www.puroalgodao.com.br		200m	tecido de algodão (tricoline)	R\$ 3.980,00
Avimor Tecidos	www.avimortecidos.com.br		200m	tecido de algodão (tricoline)	R\$ 3.780,00
				Menor Preço	R\$ 2.550,00
RM Embalagens e Descartáveis	Av.3 entre as ruas 14 e 16, centro – Guairá /SP	(17) 3332.0285	5.000 und.	Bexigas	R\$ 659,00
Márcio Grupo - ME	Av Francisco Antonio de Freitas – Miguelópolis/SP	(16) 3835.2999	5.000 und.	Bexigas	R\$ 675,00
RM & Zubiolo Comércio de Embalagens	Rua Américo Brasiliense, 494 – Ipuã/SP	(16) 3832.1489	5.000 und.	Bexigas	R\$ 699,00
				Menor Preço	R\$ 659,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ/ 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços

Tipo de despesa: Serviço de Terceiros					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Studio Mauricio Motoda	Av.13,1160, centro Guaíra/SP	(17) 99235.2883	2 filmagem com 3 cópias de DVD	Filmagem	R\$ 900,00
Empório da Foto	Rua 16, 550 – Guaíra/SP		2 filmagem com 3 cópias de DVD	Filmagem	R\$ 1.200,00
Foto Uemura	Av.13, 1159 – Guaíra/SP	(17) 3331.2146	2 filmagem com 3 cópias de DVD	Filmagem	R\$ 1.000,00
Menor Preço					R\$ 900,00

16. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

Guaíra, 4 de maio de 2020.



Renato da Silva dos Santos
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ/ 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguira.org.br site: <http://www.apaeguira.org.br/>

ANEXO IV CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO DA PARCERIA

Objetivos Específicos	Atividades relacionadas à meta	Prazo por atividade	Custo por atividade	Materiais relacionados à meta	Custo por material	Custo total da Meta	Prazo para conclusão da meta
Compor o coral e promover ensaios e apresentações	Canto coral	19 meses	R\$ 74.419,69		R\$ 19.610,00	R\$ 74.419,69	19 meses
	Apresentação	19 meses					
Desenvolver atividades /aulas de musicalização	Musicalização	19 meses					
Desenvolver atividades/aulas de dança e promover apresentações.	Dança	19 meses					
	Apresentação	19 meses		19 meses			



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ/ 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

ANEXO V – ORÇAMENTO ANUAL 2020

CONTAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total Previsto
1 RECEITAS	0	0	0	0	0	2.550,93	2.550,93	2.550,93	12.355,93	2.550,93	3.000,93	4.038,98	R\$ 29.599,56
1.1 Discriminação dos valores mensais a serem repassados													
2 DESPESAS													
2.1 Operacionais - Subtotal													
2.1.1 PESSOAL	0	0	0	0	0	2.550,93	2.550,93	2.550,93	2.550,93	2.550,93	2.550,93	4.038,98	R\$ 19.344,56
2.1.1.1 Salários e ordenados													
2.1.1.2 INSS	0	0	0	0	0	218,93	218,93	218,93	218,93	218,93	218,93	437,86	R\$ 1.751,44
2.1.1.3 PIS													
2.1.1.4 Seguros e Acidentes do Trabalho													
2.1.1.5 Férias													
2.1.1.6 13º salário													
2.1.1.7 FGTS	0	0	0	0	0	188,96	188,96	188,96	188,96	188,96	188,96	377,92	R\$ 1.511,68
2.1.1.8 Dissídio Coletivo													
2.1.1.9 Assistência médica													
2.1.1.10 Indenizações													
2.1.2 MATERIAIS - Subtotal													
2.1.2.1 Alimentos													
2.1.2.2 Material de escritório													
2.1.2.3 Material pedagógico													
2.1.3 UTILIDADE PÚBLICA - Subtotal													
2.1.3.1 Energia Elétrica destinado ao uso do Projeto													
2.1.3.2 Água destinado ao uso do Projeto													
2.1.3.3 Telefone destinado ao uso do Projeto													
2.1.3.4 Gás													
2.1.3.5 Internet													
2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal													
2.2.1 Pessoa Jurídica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	450,00	0	450,00
2.2.2 Pessoa Física													
2.2.3 Encargos (20%)													
2.2.4 Transporte													
2.2.2 OUTRAS DESPESAS - Subtotal													
2.2.2.1 Despesas com Divulgação (descrever item a item)													
2.2.2.2 Despesas Gerais: Figurino													
2.3 Imobilizado - Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	9.805,00	0	0	0	9.805,00
2.3.1 Equipamentos: (descrever item a item)													
2.3.2 Móveis e Utensílios: (descrever item a item)													
2.4 Combustível													
2.4.1 Combustível													
2.5 Aluguel													
2.5.1 Aluguéis: (somente do local de execução do projeto, se for o caso)													
3 TOTAL FINAL													



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ/ 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaguaira.org.br site: <http://www.apaguaira.org.br/>

ANEXO V – ORÇAMENTO ANUAL 2021

CONTAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total Previsto
1 RECEITAS													
1.1 Discriminação dos valores mensais a serem repassados	2.550,93	2.550,93	2.678,48	2.678,48	2.678,48	2.678,48	2.678,48	2.678,48	12.483,48	2.678,48	3.128,48	5.356,96	RS 32.566,89
2 DESPESAS													
2.1 Operacionais - Subtotal													
2.1.1 PESSOAL	2.550,93	2.550,93	2.678,48	2.678,48	2.678,48	2.678,48	2.678,48	2.678,48	12.483,48	2.678,48	3.128,48	5.356,96	RS 34.565,14
2.1.1.1 Salários e ordenados													
2.1.1.2 INSS	218,93	218,93	240,83	240,83	240,83	240,83	240,83	240,83	240,83	240,83	240,83	481,64	RS 3.086,97
2.1.1.3 PIS													
2.1.1.4 Seguros e Acidentes do Trabalho													
2.1.1.5 Férias													
2.1.1.6 13º salário													
2.1.1.7 FGTS	188,96	188,96	198,40	198,40	198,40	198,40	198,40	198,40	198,40	198,40	198,40	396,82	RS 2.560,34
2.1.1.8 Dissídio Coletivo			5%										
2.1.1.9 Assistência médica													
2.1.1.10 Indenizações													
2.1.2 MATERIAIS - Subtotal													
2.1.2.1 Alimentos													
2.1.2.2 Material de escritório													
2.1.2.3 Material pedagógico													
2.1.3 UTILIDADE PÚBLICA - Subtotal													
2.1.3.1 Energia Elétrica destinado ao uso do Projeto													
2.1.3.2 Água destinado ao uso do Projeto													
2.1.3.3 Telefone destinado ao uso do Projeto													
2.1.3.4 Gás													
2.1.3.5 Internet													
2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal													
2.2.1 Pessoa Jurídica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	450,00	0	450,00
2.2.2 Pessoa Física													
2.2.3 Encargos (20%)													
2.2.4 Transporte													
2.2.2 OUTRAS DESPESAS - Subtotal													
2.2.2.1 Despesas com Divulgação (descrever item a item)													
2.2.2.2 Despesas Gerais: Figurino	0	0	0	0	0	0	0	0	9.805,00	0	0	0	9.805,00
2.3 Imobilizado - Subtotal													
2.3.1 Equipamentos: (descrever item a item)													
2.3.2 Móveis e Utensílios: (descrever item a item)													
2.4 Combustível													
2.4.1 Combustível													
2.5 Aluguel													
2.5.1 Aluguéis: (somente do local de execução do projeto, se for o caso)													
3 TOTAL FINAL													



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

ANEXO VIII SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 23, **caput**, inciso XIII, do Decreto nº 5.034, de 2017, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Guairá, 4 de maio de 2020.



Renato da Silva dos Santos
Presidente